



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Deliberação (extracto) n.º 2/2006/A

Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada de 24 de Maio de 2006, foi autorizada a cessação do regime de trabalho em dedicação exclusiva com horário de quarenta e duas horas semanais e o início do regime de trabalho a tempo completo de trinta e cinco horas semanais ao assistente graduado

António José D'Alte Bártolo da Silva, com efeitos à data de 5 de Junho de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Martins de Fontes e Sousa*.

Deliberação (extracto) n.º 3/2006/A

Por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada de 27 de Julho de 2006, foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada, com efeitos à data da posse, Catarina Rego Ponte Sousa Borges, Flávio Garcia Vieira, Florbela Conceição Teixeira Peixoto, Maria das Dores Gonçalves Sousa Alves Andrade e Maria da Luz Dias Mendonça Pacheco. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Manuela Rodrigues Silva Duarte Ferreira*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 10 133/2006

Por deliberação das entidades competentes, Ana Cristina Pintassilgo Coelho, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, inicia funções na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, em 17 de Setembro de 2006, equiparada a assistente do 1.º triénio, pelo período inicial de um ano, renovável por períodos bienais, ao abrigo dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º e o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 18 879/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 5 de Maio de 2006, Carla Alexandra Garcês Cotrim Rosa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, foi autorizada a entrar no gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação n.º 1223/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro, de 24 de Maio de 2006, e nos termos do n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, cessam os regimes de horário acrescido os enfermeiros do quadro deste Hospital que a seguir se indicam, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006:

Elsa Maria Oliveira Cabeças do Rosário.
Fernando Manuel Teixeira.

Maria do Rosário Rodrigues.
Hélder Gil Costa Ratão.
Paulo Jorge Pavão Madaleno.
Maria João Costa Neves Godinho Pires.
Judite de Jesus Campos Pinto.
Paula Cristina Simas Niza.
Maria Margarida Gomes Ferreira.
Carla Sofia Pereira Lopes Alves.
Célia Cristina Tareco Pereira.
Cidália Maria Patacas Castro.
Luísa Maria Magalhães Gonçalves.
Fernando Manuel Fernandes.
Paulo José Paulino Ramires.

30 de Agosto de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1224/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., Barreiro, de 4 de Maio de 2006, foram autorizados a praticar o regime de horário acrescido, por um período de um ano, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2006, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 5 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, os seguintes enfermeiros-chefes e responsáveis dos serviços:

Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes.
Ana Maria Monteiro Cantarino Duarte.
António Manuel da Silva Viegas.
Deolinda Maria Marques.
Deonilde Boa-Nova Ramalho Mendes Barroqueiro.
Dina Maria Almeida Gamito Damião Clemente.
Filomena Conceição Sousa Martins.
Judite dos Anjos Torres Pé-Leve.
Luísa Maria Alves da Luz Silva Rodrigues.
Maria Ângela da Silva Ventura Viegas.
Maria Cecília Mestre Raimundo Pinto.
Maria do Céu Costa Parreira.
Maria Inês Ribeiro Machado.
Maria Ildevera Melim de Sousa.
Maria de Jesus da Costa Ribeiro Espírito Santo.
Maria Manuela de Carvalho Saraiva Guerra.
Maria Natércia Gomes de Figueiredo Ascenso Rodrigues.
Maria Purificação Silva Cavalheiro Serra.
Mariana Rosa Franganito Vasques Sousa Chaves.

31 de Agosto de 2006. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.